



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

PORTARIA Nº 112 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA JACQUELINE MÉRCIA GRECO PINTO NOS TERMOS DO ART. 89 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 13 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema.

Considerando o requerimento expresso protocolizado em 23 de dezembro de 2020;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Municipal de Piracema no sentido de conceder Licença Especial a servidora Jacqueline Mércia Greco Pinto;

RESOLVE:

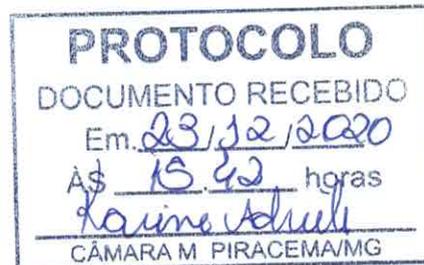
Art. 1º. Conceder Licença Especial nos termos do art. 89 da Lei Complementar Municipal nº 13 de 4 de novembro de 2011, a Servidora **JACQUELINE MÉRCIA GRECO PINTO**, inscrita no CPF nº 764.034.246-53.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2021.

Piracema/MG, 23 de dezembro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Publicado em: 23/12/20
Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 304 de 21/08/2001) no DOE (Lei Municipal nº 3012 de 2012)